

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: A PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO VEÍCULO DA LIBERDADE

PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION: THE PEDAGOGICAL PRACTICE AS A VEHICLE OF FREEDOM

Maylta Brandão dos Anjos 1

Resumo: No momento em que somos, todos os dias, testados ao limite de nossas emoções, frente uma pandemia galopante que ceifa mais e mais vidas, o estudo que apresento aqui se coloca em defesa da liberdade, tendo como foco a Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A possibilidade efetiva de trabalhar essa temática em sala de aula, ainda que de forma remota, traz reflexões acerca da educação pautada no afeto, na responsabilidade e na ética afinada à nossa humanidade. O estudo é qualitativo, baseado na Análise de Livre Interpretação (ALI). A defesa é a de uma prática pedagógica aberta e coletiva, dentro dos cenários históricos da luta educacional, no poder de construir e transformar a realidade vivida. Concluo que esse é um forte meio para vivenciarmos a EPT no seu mais concreto viés social.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica. Práticas Pedagógicas. Liberdade.

Abstract: At the moment when we are, every day, tested to the limit of our emotions, facing a rampant pandemic that takes more and more lives, the study I present here focuses on the defense of freedom, focusing on Professional and Technological Education (PTE). The effective possibility of working on this theme in the classroom, even if remotely, brings reflections on education based on affection, responsibility and ethics in tune with our humanity. The study is qualitative, based on the Free Interpretation Analysis (FIA). The defense is that of an open and collective pedagogical practice, within the historical scenarios of the educational struggle, in the power to build and transform the lived reality. I conclude that this is a strong way for us to experience PTE in its most concrete social bias.

Keywords: Professional and Technological Education. Pedagogical Practices. Freedom.

Introdução

O que será que será
Que andam suspirando pelas alcovas
Que andam sussurrando em versos e trovas
Que andam combinando no breu das tocas
Que anda nas cabeças, anda nas bocas
Que andam acendendo velas nos becos
Que estão falando alto pelos botecos
Que gritam nos mercados que com certeza
Está na natureza, será que será
O que não tem certeza, nem nunca terá
O que não tem conserto, nem nunca terá
O que não tem tamanho
Chico Buarque de Holanda

O tema liberdade é amplo, subjetivo e aberto. Pode ser tomado como base para a construção de saberes e práticas pedagógicas que defendem a educação como elemento ontológico constitutivo dos sujeitos sociais. A liberdade vívida na educação proporciona, aos sujeitos educandos, um sentimento potencializador e capacitador à construção participativa e transformadora do mundo. Tendo isso posto, parto da premissa de que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), se trabalhada por meio da prática pedagógica da liberdade, cumpre o objetivo de formar sujeitos autônomos, emancipados, responsáveis, conscientes, seguros de si e participativos às coisas do mundo. Por se encontrarem livres serão os verdadeiros donos do seu “destino” histórico. Por isso, a liberdade não se negocia, se vive para que não sucumbamos à opressão vinda sob várias ordens.

Assim, me aponto no livro “Educação como prática da liberdade”, de Paulo Freire, lançado em 1967, que continua muito atual, necessário, sobretudo nesse momento por qual passamos. As ideias contidas nele não se esgotam e nos servem, fortemente, como inspiração às práticas pedagógicas, porque fala de uma *práxis* de alteridade responsável, acessível, solidária e dialógica. Traz de forma crítica e reflexiva um estudo da dimensão política, social e educacional, que conforma a estrutura de poder secular dada pelos sistemas autoritários. Propõe uma educação libertadora livre de preconceitos e discriminações. Defende o processo de tomada de decisões consciente, por parte de cada educando e educador, que em suas condições de sujeitos transformam o mundo.

As ideias de Freire (2011), acerca da educação como prática da liberdade, primam pela experiência calcada na vivência consonante com um tempo histórico, que requer a expressão e o exercício de humanidade nos espaços de atuação da vida pública. Leva a conquistas educacionais, a sujeitos não monopolizados, que têm seu poder de discernimento e escolhas respeitados no processo de aprendizado que se pretende veículo de conhecimento, compreensão e bondade.

A prática pedagógica, ao favorecer a análise criativa dos sujeitos pelo diálogo e pelas trocas horizontais, favorece a formação consciente, com estímulos à produção de saberes específicos, voltados à educação profissional e tecnológica. Ela proporciona o protagonismo dos atores sociais no mundo. Como veículo da liberdade, leva a ensinar e aprender no eterno gerúndio: aprendendo e ensinando; ensinando e aprendendo para e na formação de afetos,

cuja rede de diálogo solidário assume o poder das transformações sociais. Rede que se soma à formação integrada e à politecnia, nas práticas teóricas e metodológicas, que trazem novas indagações à categoria trabalho, colocada na EPT. Pretendo, enfim, apresentar uma defesa à educação omnilateral, legada pela politecnia e pela formação integral¹, no seu sentido cultural, político, científico, tecnológico e humanitário, como aberturas pedagógicas e caminhos de amplas possibilidades de consciência e liberdade na educação profissional e tecnológica.

O estudo se justifica pela necessidade de inserir o tema/questão/princípio da liberdade na pauta pedagógica como prática cotidiana das ações docentes na EPT. Isso porque, cada vez mais, se faz necessária a problematização das realidades, tornando mais significativa a prática analítica e crítica do mundo que nos torna cativos e silenciados em nossas opiniões e convicções. Freire (2011) assinala a educação como prática da liberdade, permeada por sentimentos ligados à educação popular e à vida, servindo como instrumento de realização dos desejos aos quais rompam com situações de depressão, isolamento e subjugação. A ligação e a escolha pelo que transforma o mundo considera o outro na sua capacidade de ser, fazer e ressignificar antigos olhares, opiniões e visões. Modifica propósitos individualistas, fazendo com que os sujeitos sociais se coloquem num plano plural de suas intenções e vivências.

Segundo Freire (2011), a construção do conhecimento deve levar em conta as discussões e a compreensão da problemática social, criando poder crítico de análise e capacidade de intervenção acerca do que limita os sujeitos no ensino e os fere nos seus direitos. A compreensão da estrutura política e econômica aguça a produção criativa e a sintonia com o fazer participativo para conscientização desse processo, o que amplia a nossa visão e atuação histórica no mundo, num périplo que busca, em práticas pedagógicas, a liberdade.

Para esse estudo, recorro a metodologia qualitativa, cuja perspectiva dissertativa e argumentativa se pretendeu crítica e reflexiva. Ao discorrer sobre práticas pedagógicas, destaco o cenário histórico vivido durante a pandemia, em que a sala de aula, transportada virtualmente para as telas e, fisicamente, para as nossas casas, retira de nós amplas possibilidades de contato e desenvolvimento de diálogos. Mas, ainda assim, a estrutura aberta, exposta na busca teórica realizada no propósito da livre escolha, reflete sobre uma ação mais integrada às necessidades desse processo educacional, quando ocorre num cenário de exceção e recria novos caminhos de ação.

Inspiro-me a Análise de Livre Interpretação (ALI) posta em Anjos *et al* (2019), quando destacam que o conhecimento se soma ao latente no pesquisador e ao que foi adquirido no percurso da pesquisa. A ALI me serviu como método, porque permitiu um aflorar de autoria dialogal do que apreendi das leituras feitas, observadas e impregnadas, em mim, acerca do mundo e me deu segurança ao realizar a análise que desenvolvo ao longo do artigo. Se constituiu, nessa jornada, num despertar do estudo no que ele tem revelado a cada pista e em cada achado nas minhas buscas acadêmicas e pessoais. Tal método, exige serenidade de pensamento, tempo de qualidade, disponibilidade ampla e profunda concentração para o processo de reflexão. E isso vai ao encontro da liberdade, no viés de pensá-la no tempo e a seu tempo. Por que falar disso? Porque educar é ato processual e requer tempo. No pensamento que prima pela liberdade que se faz no tempo, tem-se por certo não subverter e nem sucumbir os sujeitos em necessidades as quais teriam um tempo natural de superação ou concretização. Observar a soberania da processualidade é ter confiança que ensino e aprendizado são processos de ação que caminham e culminam no tempo.

Não se pode, em nome da pressa constante e da ansiedade que se assola no momento contemporâneo, permitir que a educação profissional se dê de forma aligeirada e busque, unicamente e pragmaticamente, atender ao mercado. Há que se dar ao aluno a liberdade de refletir e escolher como, porquê e o que fazer com o seu aprendizado, com a sua profissionalização. Por isso, a defesa pela formação integral e pela politecnia é caminho de conquista à liberdade, à vivência dela e a responsabilidade impetrada por ela.

As práticas pedagógicas quando primam pelo princípio democrático, inclusivo e pautado nas questões de seu tempo na EPT, têm no livre acesso de todos à educação, um compromisso

¹ Para maior aprofundamento e entendimento desses conceitos sugiro leituras nos pesquisadores citados ao longo do artigo.

e responsabilidade com a qualidade escolar e numa busca de expandir direitos e ações, num movimento incessante, o objetivo deverá ser o de angariar a participação de parcela significativa da sociedade para a causa educacional conscientizadora e libertária. O princípio educativo tem como meta reconhecer nos sujeitos sua capacidade de conscientização, o que os torna ativos e independentes para serem o que são, no que os representam. Para buscar e criar oportunidades para que todos se desenvolvam nos seus trabalhos como pessoas satisfeitas, felizes e realizadas.

A luta de muitos educadores se fez no sentido de conquistar essa consciência e liberdade. Reivindicavam, entre outros fatores, que se formulasse na lei, suportes ao pensamento da educação popular, inclusiva e democrática, nas suas várias dimensões. Em 1996, como conquista social, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no Projeto de Lei número 8.035/2010 (BRASIL, 2010) e no documento final da Conferência Nacional de Educação (CONAE), se dá a discussão da “relação entre trabalho, educação, justiça social, inclusão, diversidade e igualdade”. A perspectiva do trabalho como princípio educativo estava frisada nessa relação. Nessa esteira, as propostas democráticas levadas a termo pela CONAE, têm no papel articulador e balizador da construção das políticas educacionais, a representação de delegados que expressaram, em suas pautas, as demandas levadas ao Estado, para atender o direito de todos à educação de qualidade e ao exercício da cidadania plena.

O papel articulador, no que tange à qualificação para o trabalho, requer para e na EPT, formação omnilateral, politecnicidade e desenvolvimento integral. Para tanto, as práticas metodológicas calcadas em princípios de liberdade, tratadas nessa linha teórica, emancipam, humanizam e potencializam os sujeitos educandos às suas vivências profissionais, nos mais diferentes contextos e locais onde elas possam acontecer.

O pressuposto do estudo advoga o respeito e o reconhecimento às práticas pedagógicas da liberdade na EPT. O diálogo e o envolvimento nas práticas formativas da educação profissional devem acontecer no domínio das esferas produtivo-culturais da vida social. Assim, busquei refletir a partir dos autores, Arroyo (2000, 2004), Ciavatta (2005), Freire (1979, 1996, 2005, 2008, 2011), Fromm (1969), hooks² (2013), Luckesi (2003), Saviani (1994, 2000), Walsh (2013) entre outras referências e análises que embasam ao longo do artigo, o pressuposto da pesquisa. Alimento-me de práticas pedagógicas que tem nesses autores, fonte de inspiração. Busco entender as relações estabelecidas entre liberdade e EPT, no sentido prático e reflexivo, valorizando a experiência vivida por nós educadores na lida da sala de aula e no seu campo da vivência social. Destaco, ainda, a crítica ao modelo político produtor de desigualdade, como ponto de análise que confluem os autores aqui apresentados.

Com foco nos princípios educativos que pautam processos de construção e compreensão, considero ser condição *sine qua non* um ensino que contribua para transformação e para a melhor formação profissional dos sujeitos sociais. Nesse sentido, Aguiar (2018) aponta que na Constituição Federal de 1988 encontramos princípios e direitos que vão ao encontro do fortalecimento do ensino profissional de forma laica, livre e de qualidade. Tríade essa que não prescinde da liberdade como fio condutor de ações educacionais; muito pelo contrário, a eles se aliam a Educação Profissional e Tecnológica, pela efetivação dos direitos referentes a manutenção da vida, em todas as suas dimensões de suporte, ou seja: a promoção da saúde, como linha de segurança; a formação profissional e ao trabalho como princípio educativo; a sadia alimentação e educação para todos; a melhor profissionalização, com garantias às condições dignas de vida e ao respeito à liberdade.

No Capítulo III da CF de 1988, acerca “Da Educação, da Cultura e do Desporto” - Seção I “Da Educação Art. 205”, temos que

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

2 Destaco que o uso pela letra minúscula do sobrenome é uma exigência da autora ao dizer que: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”. E por não “hierarquizar”, subverte nos “ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade”.

O Art. 206, complementa esse pensamento, quando assevera que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade; VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (BRASIL, 1988).

Destarte, o desejo é que ampliemos esses direitos para combater tudo o que tenha propósito unilateral de tolher, limitar, reprimir e cassar criatividade. Combater tudo o que venha para podar independência, descobertas e curiosidades. O que reifica o humano é inconstitucional. Fica nítida, na Carta Constitucional, a defesa de um processo educacional com liberdade criativa de se viver e reconhecer os valores culturais, artísticos e históricos, próprios do contexto social. É nesse processo que o pluralismo de ideais, feitos a partir de uma gestão democrática no ensino, deve se fazer livre nas práticas pedagógicas. Dentro desse paradigma o conhecimento poderá ser realizado no fortalecimento de virtudes cidadãs que enlevem os seres e os tornem mais amorosos, como já nos disse Freire.

Sendo a educação direito de todos, dentro desse quadro, a EPT é ponto decisivo para a construção de práticas pedagógicas críticas e fecundas face às questões que permeiam liberdade e formação profissional. Os conhecimentos, de tal modo, deverão ser trabalhados atendendo as várias dimensões educacionais, no eixo da inclusão, da coerência dos temas e do diálogo participativo, para que o ensino como “prática da liberdade”, transgrida ao autoritarismo e individualismo e democratize, expandindo seu lastro de bondade, em qualidade, possibilidade e realização do fazer. Nesse sentido, a EPT deve se consolidar à bem da sociedade, no caminho da liberdade e do aprendizado integral, tendo o trabalho como princípio educativo.

Educação e liberdade: um passeio de várias letras

O que será que será

Que vive nas ideias desses amantes

Que cantam os poetas mais delirantes

Que juram os profetas embriagados

Que está na romaria dos mutilados

Que está na fantasia dos infelizes

Que está no dia-a-dia das meretrizes

No plano dos bandidos, dos desvalidos

Em todos os sentidos, será que será

O que não tem decência nem nunca terá

O que não tem censura nem nunca terá

O que não faz sentido

Chico Buarque de Holanda

Se educa para a liberdade na compreensão do seu sentido ontológico e cultural. A liberdade é o que nos toca em afetos e vontades e deve ser conquistada em sua base social e humana. Por isso é ação de luta contínua. Não há momento ou estrada final, é sempre uma porta, uma jornada a ser vivida. Um devir constante que não cessa em realizações. É uma busca aberta, que não se fecha nunca, pois é palavra, sentimento e ação viva.

A palavra liberdade traz um elenco interpretativo que se liga ao sentido de ser livre, de experimentar a verdade do que se é. A conquista e manutenção desse sentimento faz viver sem amarras e expressa-se em garantia de direitos, para que não nos falte, no processo dos acontecimentos cotidianos, o sentimento que nos torna o que somos: independentes, autônomos, coletivos e livres. Sempre abertos às possibilidades do que queremos ser e/ou não ser.

A autora bell hooks (2013), fala da prática pedagógica na contemporaneidade vivida com as grandes pautas do aprendizado. Corroboras as ideias da educação como prática libertadora, ampliando esses temas com questões raciais e feminismo; com a defesa à diversidade que expõe os limites dados às questões culturais e sociais. Enleva ação e experiências humanas em reflexões pautadas na sua própria vida, trazendo um ensino vivo, intenso, transformador, transgressor e, conseqüentemente, libertador. Subverte para criar. Transgride para se enunciar. Esse traço me remete ao sempre aguerrido Freire, de 1967, na sua luta pela educação como prática e princípio da liberdade. E bell hooks, nos leva a entender que educação e liberdade se constituem numa díade onde caminhos de entendimentos, análises e sugestões para superação das desigualdades são apontados. Ambas expressões ampliam consciência e ação do saber. Para ela, a conquista da autonomia e emancipação dos sujeitos passa pela transgressão às regras que nos reduzem e nos impedem do exercício da liberdade.

Das leituras realizadas em Freire e bell hooks, apreendo a necessidade de ampliar ações na Educação Profissional e Tecnológica, por via das práticas pedagógicas que pronunciem teoria e prática no movimento da práxis docente, no exercício criativo constante, que vai do planejamento e da sistematização aos processos efetivos de aprendizagem. O escalonamento dessas cenas se faz na ruptura com as formas opressoras e supressoras do livre fazer e pensar. A consciência, como condição humana, emerge de uma teia complexa, e tem na escola a possibilidade de conquista da liberdade. Para vivê-la há que entender o amplo direito social, inalienável e explícito nas relações humanas. Essa luta foi instrumento latente do povo oprimido contra amarras empunhadas pelos colonizadores. Contra ao que diminuía, inferiorizava e reduzia a vulnerabilidades desumanas, grande parcela dos colonizados. Veremos isso.

O respeito à vida e aos afetos cria-se em confiança nas relações socioeducacionais. A “educação como prática da liberdade” ao trabalhar essas questões vai além do cognitivo, viabilizando uma visão que contemple cenário, história, fatos e sentimentos, situação que pode ser incentivada na formação integral e humanizada. Ela põe em xeque antigos sistemas como o escravagismo, ao desconstruir pensamentos que caminham, contemporaneamente, na direção dessa linha de pensamento. Ou seja, vemos hoje o crescente negacionismo à ciência, à tecnologia, aos direitos humanos, às questões constitutivas do saber para todos. E isso é contrário a educação concebida como ferramenta para o progresso material e atendimento aos apelos empresariais, por via dos conteúdos lineares e repetitivos nos seus formatos e técnicas.

É na crítica que trabalha com fatores da consciência social que a “educação como prática da liberdade” ganha vida, sentido, lógica e ação. Que é possível a transgressão a antigos valores, para formação de novos. É o desenvolver da prática pedagógica que desejamos ver alimentada e fortalecida na Educação Profissional e Tecnológica, dentro dos diferentes cenários históricos apresentados. Assim, a educação que vigora no sentido da liberdade, se posiciona contra totalitarismos, tradicionalismos opressores e mecanicismos redutores do pensamento. Ela é complexa, mas simples. Firme, mas acolhedora. Engajada e com riqueza de saberes ímpares.

Como já disse Freire, a educação é ato político. E por sê-lo, o sentimento de liberdade leva à segurança e à autonomia. Irrrompe com os processos de opressão, submissão e servidão, os quais se revelam em práticas austeras, arrogantes e imperativas. Portanto, o sentimento de liberdade e participação aguça a consciência do mundo, que emerge da realidade vivida, quando se pretende o respeito às diferenças, à convivência e à harmonia. Nesse caminho, a defesa da formação integral na EPT, assume caráter e objetivo de integração entre educação, ciência,

tecnologia, cultura e direito humanitário.

Nesse sentido, Ramos (2005), defende a formação humana integral para a EPT com práticas libertadoras que priorizam o diálogo, a construção de ideias e a humanitária reflexão para o entendimento das cenas históricas. Defende o despertar de uma consciência crítica na apropriação da práxis transformadora. Reconhece a empatia e a alteridade como afirmação de verdades. O sujeito liberto não se reifica, mas se assume como dono de suas ações. Desvela os modos de dominação e violência do opressor. Se emancipa, se liberta, cresce humanamente, livra-se da ignorância, reconhece-se em sua existência. Expande em universos. Se torna enorme em liberdade, ativando sua militância crítico-social. Refina os elos entre ação política e classe social. Cultiva o prazer de conhecer, saber, intuir, assumindo o entusiasmo e confiança à luta coletiva como ferramenta pedagógica de transformação da vida.

O exercício da liberdade, na sua missão educacional, requer engajamento, não só na construção cognitiva/intelectual do conhecimento, mas também, nas conexões do trabalho pedagógico, didático, expressos por ela. De tal modo, é importante trabalhar aspectos emocionais, culturais, educacionais de forma conscienciosa do outro e dos espaços que ele ocupa. Ativada e intensificada a práxis no ensino que liberta, reduzirá medos, prisões, inseguranças, sentimentos de inferioridades e impotência.

O aprendizado que prima pelo sentimento de igualdade, pela criação de vínculos com os territórios da educação, pelo sentido amplo do conhecimento e da segurança de si, situa os sujeitos na luta de forma resoluta e corajosa. Os leva a observar os significados do mundo para confrontá-lo, reconstruí-lo e vivê-lo sob uma ótica mais justa na distribuição das riquezas produzidas, na tolerância ao tolerável e na intolerância ao que assujeita e incapacita o ser na sua potência. A vista disso, as palavras de Bell Hooks, sintetizam, representativamente, meu pensamento, ou seja:

[...] o aprendizado é um lugar onde o paraíso pode ser criado. A sala de aula com todas as suas limitações, continua sendo um ambiente de possibilidades. Nesse campo de possibilidades temos a oportunidade de trabalhar pela liberdade, de exigir de nós e dos nossos camaradas uma abertura da mente e do coração que nos permita encarar a realidade ao mesmo tempo em que, coletivamente imaginamos esquemas para cruzar fronteiras, para transgredir. Isso é a educação como prática da liberdade (HOOKS, 2013, p. 273).

A aprendizagem carece de currículos construídos dentro de pautas e causas que preservem a liberdade criativa. Ela, quando posta em práticas educacionais inclusivas, democráticas e populares estimulam a busca e a conquista de um mundo melhor. De um mundo que necessita se reconhecer no outro, defender a vida e a forma livre de se expressar, reconhecendo os limites das coisas e a potência delas. As práticas pedagógicas da Educação Profissional e Tecnológica, quando acenam nessa inserção, estimulam o conhecimento crítico, como forma de compreender a realidade social. E o currículo, como documento que sintetiza conteúdos e saberes, dentro de lógicas que apresentam as tensões internas e externas, trabalha a liberdade como uma pulsão de vida na qual confere identidade de pessoa ao outro.

Sendo assim, o currículo pode contribuir para que o sujeito se torne ativo em suas ações e não tenha medo de expor sua verdade. É formador para o pensamento do esforço coletivo nos eixos de proteção à vida. Ele pode incentivar o ato de afeição à história. Nele cabe discorrer o compromisso com a honestidade e bondade, para o bem coletivo. Pode formar sujeitos ativos e livres, tendo a solidariedade como sentimento de ação. A construção de currículos com novos paradigmas que primam pelo valor da convivência, pela construção de princípios que movem o mundo na bondade, gentileza, serenidade, tranquilidade e equilíbrio, exige posicionamentos potentes, diante do quadro das altas demandas educacionais. Constituem resiliência e coragem para a transformação social.

Nesse aprendizado, não somos algoritmos utilitários sem vontade e sem poder de execução. Não somos robôs sem vida. Não somos veículos do conhecimento repetido e descontextualizado. Somos construtores da vida que habita em nós e se estende ao outro. Nos

presenteamos ao mundo quando sabemos de nós e reconhecemos as nossas pujanças. No recorte, a educação, sendo prática humana de liberdade, carrega elaborações e concepções teóricas as quais sinalizam a essencialidade vivencial de seres que se descobrem no coletivo e para o coletivo. A liberdade, então, se articula a uma concepção filosófica que ordena elementos à prática educacional, num compromisso político da autonomia, dos desejos a verdades, à condição consciente da luta. Logo, quanto mais consciente, maior o ato reflexivo sobre nossa ação, maior a liberdade de pensamento e de construção de ideias. Quanto maior for o exercício da autonomia do fazer e pensar, maior nossa essência e pendor ao que liberta.

Do mesmo modo, lançar mão à reflexão que vira luz ao fazer que constrói, desconstrói e reconstrói a favor da vida, nos remete à construção de práticas pedagógicas como um dos elementos da EPT, que verte em ações transformadores da sociedade. Elas recusam-se, como campo demarcatório e ideológico, a ser arrasto do autoritarismo, servilismos, soberba, passividade, anomia, incompreensões que levam à sujeição e apatia. Não queremos a negação à vida. Ergo minha voz à defesa de práticas pedagógicas que tenham seu aporte na liberdade, no forte poder do pensamento livre. Pensando nisso, Ramos (2014), Saviani (1994, 2000), Machado (2010), entre outros, veem possível uma EPT que tenha como premissa construir saberes e intermediá-los entre diferentes atores sociais dentro de princípios de liberdade do trabalho como prática educativa. Concepção que se contrapõe à formação da servidão e domesticação para o mercado. Que defende a formação omnilateral como proposta de conferir a articulação entre o trabalho, ciência, cultura e tecnologia, o processo de emancipação e autonomia do ser humano à prática pedagógica libertadora e à EPT.

Segundo Ciavatta (2005), ao trabalhar concepções críticas, a EPT deverá ter nas práticas pedagógicas a luta por um aprendizado cujos elementos da formação integrada anelem escola e trabalho como lugares de memórias e de identidade. Anelem as relações no plano da convivência, da reflexão e da constante transformação, associando dimensões de dignidade, igualdade e inclusão aos saberes construídos os quais propiciam que o amor ao conhecimento aconteça, tanto no plano cultural, quanto no plano educacional. E assim, pensar a concretude da vida, decidir sobre ela, faz com que os atores sociais sintam e ajam num mundo permeado pela consciência quando essa nos leva a não resumir o conteúdo pelo conteúdo, a técnica pela técnica e a profissão pela profissão. Contudo, trabalhar as práticas como construção de fazeres e memórias contextualizadas na realidade é processo de formação para a identidade. Pois a capacidade de relacionar a dinâmica do aprendizado ao contexto histórico, observando as contradições existentes, significa dar significado e sentido à vida, posicionando e localizando os sujeitos sociais na defesa dos seus territórios, do seu povo, de sua identidade. Para a autora, a escola de formação profissional deverá estar imersa nesse objetivo, porque trata-se de trabalhar a compreensão sobre porque esses sujeitos estão ensinando e aprendendo uma profissão

A escola reflete as vidas, as diferentes capacidades de cada um, as variadas motivações, formas, ritmos, tempo e aprendizagem. Reflete construções dos planos individuais e coletivos, aptidões e possibilidades que fortalecem as práticas pedagógicas as quais queremos e desejamos ter na EPT. Acolher e dar voz aos alunos, na máxima da consciência da liberdade, é ato de reconhecimento e amor à humanidade. Boff (2004) nos remete a esse fato, e marca momentos tão particulares e emblemáticos desse entendimento com a sua fala de “fazermos do distante um próximo e do próximo um aliado e um irmão”. Esse pensamento nos modifica porque quando somos imbuídos dessa virtude, outro sentido de esperança e ética é posto em realidades de cuidado o qual nos expande na vida para um aprendizado para todos. A fala do autor entrelaça e se soma ao que falamos de currículos e práticas pedagógicas e didáticas que devem ser trabalhadas com sensibilidade ao humano. O que leva a reafirmar a EPT na educação democrática e inclusiva, num plano em que suas práticas sejam acolhedoras e aguerridas no abraço às diferenças e à igualdade.

A busca pela igualdade entre os povos reacende o valor da liberdade, numa ética compreensiva das necessidades humanas. Não é somente lógico e factível a garantia efetiva e concreta para que todos os cidadãos tenham acesso à alimentação, habitação e educação dignas, é constitucional. Pactuar esses direitos, numa razão de causas e consequências, nos leva a várias discussões dentro da EPT e das suas práticas pedagógicas que, segundo Ramos, aguça

a compreensão das relações sociais subjacentes à história e política da educação profissional. Além disso, “expressa uma concepção de formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos” (RAMOS, 2014, p. 84).

As práticas pedagógicas desenvolvidas na EPT, ao estarem alinhadas ao respeito e a capacidade de criar e pensar, em liberdade, as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, têm na categoria trabalho princípio educativo e, na pesquisa princípio pedagógico de decisões, as quais revelarão um novo fazer e um novo status educacional. Isso faz pensar as diferentes formas de romper domínios e amarras quando envidamos a potência de sermos abertos, acessíveis e francos. De não mais estarmos sob controle autoritário ou jugo de subserviência. Por isso, transgredir, como disse bell hooks (2013), mostra a força que há em reconstruir o novo. O novo nas práticas pedagógicas críticas que conduzam ao caminho da solidariedade. Ao caminho da autonomia, da emancipação, consciência, afeto, gentileza, compreensão e construção de amizades. Valores que são o avesso da subordinação, subalteridade, sub-humanidade, indelicadeza e grosseria.

A EPT praticada no sentido da liberdade, deve problematizar a herança colonial que solapou as identidades e fez da escola instrumento de sua ação catequizadora de destruição de culturas e saberes ancestrais. Deve mostrar quem é o manipulador que tem no trabalho a exploração como lema. Uma miríade teórica reacende esse diálogo, questionando o passado de opressão e apontando diferentes caminhos de ruptura e superação para esse acontecido que se repete, gravemente e impiedosamente, no presente. Para isso, trazer como instrumento básico a análise e defesa da educação para a liberdade, nos remete a lançar mão de práticas pedagógicas que expõem os limites da colonialidade herdada, apontando para uma perspectiva decolonial, que ponha não somente freio, mas também trave à violência impetrada aos corpos escolares e acadêmicos pela hegemônica, hierarquizante e inviabilizadora condição dos sujeitos profissionais.

Aos que foram relegados ao sobretrabalho, à uma baixa profissionalização e a alienação pelo desempenho desse próprio trabalho, se soma a luta que resiste na busca de não ser cativos das forças exploradoras. Para isso e por isso, particularizo a EPT na importância de seguir caminhos dentro de uma nova pedagogia com epistemologias erigidas a favor da liberdade, rompendo com a compreensão mais rápida e banal de que a educação para o trabalho já despersonalizou os educandos e os colocou no lugar de trabalhadores que devem se adequar a um mercado que os antecede e que os determina. E, nesse sentido, a educação como prática da liberdade, constrói saberes na defesa da vida do outro, do cuidado e da crítica a acontecimentos históricos que, até hoje, permanecem em governos e estados, como cultivo de maldades, acúmulos de riquezas, ambições de poder. A descolonização vem trazer um arcabouço histórico de exploração e dependência que foi construído e onde nos cabe, “no sentido da liberdade [...] descolonizar no processo educacional [...] liberá-lo, ou emancipá-lo”. (SODRÉ, 2012, p. 12)

A educação libertária se contrapõe ideologicamente, pedagogicamente e humanamente ao pensamento colonial, que agiu na deslegitimação e segmentação humana e ainda age como legado do pensamento eurocêntrico. Ela traz para cena escolar a necessidade de romper com as linhas abissais traçadas pelas barreiras e diferenças econômicas. Walsh (2013), na defesa das pedagogias decoloniais como práticas insurgentes de resistir, também narra essa história, nos fossos espantosos que dividem as sociedades, que fragiliza a gentileza, o respeito, a dignidade do outro, empurrando-o aos fossos mal cheirosos da indiferença, negação e alienação do trabalho. Foi nesses fossos que a colonização, com entradas e bandeiras de opressão e acultramento se ergueu. Para tanto, é pauta das escolas populares, democráticas e das pedagogias libertárias decolonizar – e a EPT necessita se localizar nessas pautas democráticas. Tal fato coloca a escola na linha da conquista dos direitos sociais, escolares e políticos. Há que se transgredir a todas as formas simuladas de relações que possam levar ao ódio, às mentiras e às dores causadas pela toxidade que nos tratora. Novas perspectivas teórico-metodológicas acontecem, quando o diálogo com os espaços de produção de saberes reacende o “esperançar” de Freire, traduzido no serenar de ação de confiança na luta, na consciência coletiva de quem tem no veio educacional a pulsão de amor à vida e ao outro.

Nesse ponto, busco em Ramos (2014), referências nas quais a autora propugna uma EPT em que a formação humana integral se faz desafio quando permeia as propostas de integração entre educação profissional técnica e ensino médio integrado. Quando analisa as concepções e contradições postas como possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. A luta pela escola que liberta deixa clara a forma e o campo em que atuaremos a favor dos excluídos, dos injustiçados, dos humilhados e espoliados de sua força de trabalho e dos recursos materiais de reprodução gerados por ela. É nas denúncias às injustiças, às necropolíticas, aos preconceitos e discriminações que os veios da integralidade e omnilateralidade na educação profissional são abertos (MBEMBE, 2018). E o são para que vejamos as sequelas de um pensamento colonial que avançou os continentes, suprimindo suas riquezas e culturas. Colocou-as nas mãos das “casas grandes” contemporâneas que hoje se organizam em dedos armados, e acenam em gatilhos seus tiros imaginários e concretos aos descendentes dos seus escravizados.

A educação defendida por Freire (2011), Ramos (2014), Saviani (1994, 2000), Sodr  (2012), Walsh (2013), Maldonado-Torres (2016), Ciavatta (2005), Frigotto (2015), entre outros,   decolonizadora. Propugna a desconstru o de um saber que se imp s na coloniza o, ela n o se arroga pela posse do “saber” e do “ser”, n o mata, exclui, odeia e segrega. Ela rompe com paradigmas reducionistas e defende uma nova episteme, com abordagens te ricas, pr ticas, culturais e pol ticas que compreendam e incorporem os valores de liberdade, igualdade, justi a e humanidade. Fratura um sistema que segmenta, explora e oprime. Abre   for a e exp e a cru o que desnaturalizou a liberdade na sua forma e a o. Rompe e debela ao que subjugou em cores e ra as os povos ao dom nio do capital.

Em Freire (1979, 1996, 2005, 2008, 2011) o encontro humanizado num existir libert rio nos mostra o que significa a luta decolonial. A defesa e o pronunciar da educa o na liberdade d  credibilidade e legitima os sujeitos, o territ rio por eles vividos, a cultura desses territ rios, os saberes constru dos a partir do olhar daquilo que sentem e vivem, problematizam e conhecem. Reconhece direitos, abrindo espa o para um novo pronunciamento no mundo, do outro, e de hist rias que constituem o presente na realidade vivida. A cr tica ao colonialismo, de forma expl cita, exp e o atraso e a ex gua oferta de educa o oferecida aos seus habitantes. Isso porque, segundo seus estudos, os colonizadores nunca tiveram a inten o de estabelecer uma civiliza o nos pa ses do cone sul colonizados. Nosso pa s era considerado uma terra de explora o, que serviria para retirada dos seus produtos naturais, como pau-brasil e ouro, entre outros; que serviria para o ac mulo das riquezas desses colonizadores e para ampliar seus poderes de explora o.

Nessa inten o, os colonos europeus n o estabeleceram v nculos de integra o com o pa s. Criavam e alimentavam uma forma autorit ria que intensificava o poder da elite agr ria na subjuga o do povo negro e pobre ao sistema escravagista. Na cr tica   colonialidade, Freire (2011), defende a efetiva o de uma pr xis   luz da pedagogia da liberdade, em que seja trabalhada na sociedade brasileira a possibilidade e a capacidade de construir a democracia e emancipa o de sua popula o. Avalia, assim, que dentro das pr ticas pedag gicas, o desenvolvimento da criticidade seria um dos caminhos de compreens o da realidade para intervir nela. E reconhec -la leva   liberdade de ser, enfrentar e construir, com consci ncia, um mundo melhor.

Para entender esse elenco de situa o hist ricas, h  que se lan ar m o a uma an lise cultural, social, econ mica e pol tica das desiguais rela o de poder fincadas na l gica de domina o eurocentrada, que buscou aculturar os povos origin rios, impondo preconceitos e estigmas que anularam e destinaram os sujeitos aos “fossos abissais” da explora o e desconsidera o de sua humanidade e cultura. A EPT, dentro de uma proposta que trabalhe essa hist ria, dentro de conceitos e vis es concretas da realidade passada e presente, dever  ampliar suas bases e pr ticas pedag gicas,   luz de um caminho contr rio a educa o colonial de cunho elitista e supressora da liberdade, que em nome da “austeridade”, da “religiosidade de domina o” suprimiu e reduziu culturas e civiliza es. (MACHADO, 2010). Assim, a EPT deve incorporar n o apenas as t cnicas operacionais do trabalho e moldar a pr tica educacional a tais ensinamentos operacionais a fim de atender ao que demanda o mercado. Sobretudo,

deve incorporar a compreensão do que seja o trabalho como prática social e como categoria de análise da realidade. Realidade, essa, vinculada às práticas colonizadoras e de sujeição de um ser humano ao outro. As práticas pedagógicas como veículos da liberdade não fogem dessa discussão. Ao contrário, é palco propício para incorporá-la.

Conhecimentos escolares, acadêmicos e científicos não são despropositados, neutros e nem desterritorializados. Eles são frutos da cultura; dos sentimentos; das relações com a natureza com os sentidos de humanidade que habitam nos seres humanos; dos contextos políticos históricos e mais. Eles advêm de práticas pedagógicas que foram impressas nos diversos cenários enciclopédicos da vida. Se compõe de reflexões, análises e posicionamentos pelo que se pode concluir nas observações realizadas e no percurso educacional vivido. Desse modo, a educação é historicamente construída segundo os contextos e padrões da época. Reflete as intenções do poder, por ser uma das instituições sociais ligadas ao Estado. Em Frigotto (1984, 2002, 2015), vemos embasada a tese de que há na “produtividade da escola improdutiva” a regressão social, o autor nos diz:

Ninguém pode negar a importância do conhecimento científico e cultural no desenvolvimento das formas dos seres humanos qualificarem suas vidas em todas as dimensões. Trata-se, por um lado, de analisar a natureza e o sentido desse conhecimento no travejamento das relações sociais em sociedades de classe. Ou, a quantos, e a quem serve (FRIGOTTO, 2015, p. 216).

Tal concepção aponta para o processo de produção do conhecimento que deve ser operado na construção, divulgação e popularização dos amplos saberes constituídos e sistematizados pelas diferentes culturas e povos. Na EPT essa construção deve ter o trabalho como princípio educativo. Tal fato solicita o entendimento das estruturas sociais no decorrer do tempo histórico. Na liberdade reflexiva, o autor continua, no mesmo texto, a revelar o trabalho como categoria histórica. Assim:

[...] a noção de capital humano sedimenta um reducionismo da concepção de ser humano a uma mercadoria; de trabalho, ao confundir a atividade vital que produz e reproduz o ser humano e que é pressuposto das demais atividades humanas, venda da força de trabalho humana (emprego); de sociedade, ao tomá-la como um contínuo dos mais pobres aos mais ricos, ignorando a estrutura desigual e antagônica das classes sociais; de classe social, tomando-a por fatores isolados e independentes na compreensão da sociedade e, finalmente, de educação, de um direito social e subjetivo a uma concepção mercantil de formação humana (FRIGOTTO, 2015, p. 2017)

As situações de opressão desumanizam, impedem a vida em liberdade, castram personalidade, vozes, desejos. A estrutura desigual e antagônica das classes sociais leva a apatia, dependência e morte. Faz com que alienemos nossas vidas nas mãos dos algozes. Impedem a gratuidade, espontaneidade, criatividade de sermos quem somos. Nas amarras impostas à educação, ao invés dela ser um direito social e subjetivo, é reduzida a uma concepção mercantil de formação, como modelo de “enquadramento” ao padrão; nela experienciamos sofrimentos verdadeiros de marginalização e exclusão. Saber quais as amarras que nos prendem e quais missões nos libertam, nos leva a posicionamentos firmes e convictos na vida por via da consciência, da potência e fortaleza para a transformação que podemos fazer. Nesse sentido, a opressão não pode ser aceita como “destino”. Ela é historicamente construída e por ser construção, pode ser desconstruída, colocada na rejeição que revela e denuncia o manto dissimulado criado por ela. (LANDER, 2005)

Ao promover o diálogo da e na liberdade, a escola mostra caminhos de ruptura à submissão e ao silenciamento. Faz a crítica às práticas coloniais sobre os quais levaram os sujeitos

a assumiram culpas e imposições. Culpas que macularam a liberdade e a “venderam a troco de nada”. Que calaram vozes nos açoitados históricos dos pelourinhos sentenciadores da miséria. Fraturar esse pensamento traz a máxima emancipatória, que coloca em xeque a estrutura de poder estabelecida na colonização, com seu arcabouço social disseminador e realizador da escravização.

Walsh (2013), nos desperta para as possibilidades que abrem caminho às lutas decoloniais. A capacidade de se saber e tornar-se sujeito no plano individual e coletivo tem na pedagogia como prática da liberdade seu aporte que rompe com os silenciamentos e apagamentos seculares. No estado de liberdade, a autonomia se mostra em coragem de ser e se fazer no combate à opressão, à exploração econômica, ao racismo, à homofobia, à misoginia, às injustiças, às impiedades, às covardias. Ela revela o caráter das heranças escravagistas e patriarcais, marcadas pelas etiquetas e estéticas criadas da opressão.

Em Quijano (2014) podemos entender que a história nos chama a agir no movimento à decolonialidade. Tal fato reacende a busca para um “viver bem”. Para um processo de estabelecer dentro de um novo debate na América Latina uma forma mais justa e igualitária nas relações sociais. O colonialismo construiu a narrativa da justificação da desigualdade, dissimulando o discurso em fracasso de pobres, de negros, índios, camponeses, moradores de regiões marginalizadas e periféricas, moradores das palafitas e favelas. Culpabilizou as vítimas. Colocou à margem de direitos constitucionais e as condenou aos ferretes e as desestimas que diminuíram autoconfiança e força de luta. Fica evidente nessa linha que a exclusão social é causada pela condição econômica e cultural impostas aos cidadãos, e, portanto, pela pobreza, pela falta, pelo abandono da proteção estatal, do estado tutor e da iniciativa privada a que foram jogados esses cidadãos.

A situação vivenciada por milhares de educadores, analisada na perspectiva da pedagogia crítica e decolonial, ativa a potência de luta pela dignidade, pelo livre-arbítrio e pela soberania dos seres. Propugna a liberdade, revelando a injustiça da privação, do medo e da dor. As práticas pedagógicas da EPT, ao agirem na desconstrução ativa ao processo de exclusão herdado pelo pensamento colonial, exigem nova ética, linguagem e atuação. Nesse fato reside a característica de ação e conhecimento prudente para lidarmos com a realidade a ser trabalhada em sala de aula, na ressignificação humana e social que tem na transdisciplinaridade elementos e abordagens do trabalho pedagógico de decolonialidade, pois educar para o trabalho (como se propõe a EPT) é entender o que seja o trabalho e a condição do educando e não é educar para ser explorado pelo capital. (MALDONADO-TORRES, 2016)

Aprendemos a nos defender por processos de autorreflexão que nos libertam da ignorância, fazendo ver o resultado dos atos que resvalam às arbitrariedades. Ampliar a liberdade é suprimir a opressão. É negar que sejamos emudecidos, velados numa vida de aflição, sem desejos, sem inspiração e maltratados na marca da falta. A humanização acontece na liberdade, nas convicções, engajamentos e debates do contraditório para assim negarmos o que segrega, secciona, diminui o outro e mata. A liberdade é viva, vida e encanto. Casa no sentimento de amar o que se fez e o que se deve continuar a fazer. Utópico? Ingênuo? Clichê? Desgastado? Piegas? Não. É apenas ser livre na práxis diária em tudo e, “contudo”. Porque o sentido da liberdade trabalha sentimentos que levam a romper covardes dominações históricas. Cria novas epistemologias que nos desafiam a produzir conhecimentos para o estabelecimento de uma prática mais acolhedora nas situações de aprendizagem e na compreensão e intervenção na realidade.

A singularidade do ato educativo acontece num processo contínuo de horizontalidade. Faz parte de ações reflexivas, integradas e complementares ao sentido de nos libertar dos entraves que limitam criatividade e inspiração. Atêm ao que somos em solidariedade, igualdade, ética e justiça. Esse quarteto amplia a possibilidade de novos aprendizados e conhecimentos, os quais nos levam a cooperar nas várias contingências sociais estabelecidas nos locais de ensino. Desse modo, um sujeito compreensível, revolido e consciente, ao se relacionar com outros se integra, coopera e troca valores éticos. Fortalece o trabalho de cooperação e solidariedade. Denuncia e age contra a verticalização e a vulnerabilidade social. Insere-se na luta pelo direito à cidadania, à construção de uma legislação de proteção aos direitos educacionais.

A escola que liberta é espaço aberto a todos. É local de criação e lapidação do conhecimento na reprodução de virtudes e valores à bem da sociedade. Produz condições concretas de vida. Retroalimenta a condição social e política que prediz igualdade e justiça. Amplia as práticas pedagógicas que caminham no campo da crítica e se estabelecem no constante fazer de alteridade. É isso que Aguiar (2018), Ramos (2005, 2014), Saviani (1994, 2000), Maldonado-Torres (2016), Moura (2013) entre outros, nos estimulam a pensar e fazer na EPT. Ela é fruto da garantia do direito para todos. Entre outras funções e práticas pedagógicas, o debate prossegue na forma democrática, solidária, igualitária e diversa na defesa da inserção e da participação de quem assim desejar no cotidiano escolar da EPT.

Sigamos na busca e garantia da cidadania, da proteção e ampliação às conquistas socioeducacionais, na perspectiva da leitura participativa das realidades vividas e nas propositivas inclusivas do mundo do trabalho, que o tem como princípio educativo.

Considerações Finais

O que será que será
Que todos os avisos não vão evitar
Porque todos os risos vão desafiar
Porque todos os sinos irão repicar
Porque todos os hinos irão consagrar
E todos os meninos vão desembestar
E todos os destinos irão se encontrar
E mesmo o Padre Eterno que nunca foi lá
Olhando aquele inferno, vai abençoar
O que não tem governo, nem nunca terá
O que não tem vergonha nem nunca terá
O que não tem juízo
Chico Buarque de Holanda

O tema aqui tratado tem por base sentidos que suportam e mantêm a vida propondo reflexões para uma escola e uma educação sensível na Educação Profissional e Tecnológica. Para tanto, tomei como base principal do artigo o livro “Educação como prática da liberdade”. É durante seu tempo de exílio que Freire se ergue como arauto da liberdade, fazendo dela o maior sentido de sua prática na busca da verdade na vontade de ser livre. Nele há um posicionamento contra à prática pedagógica autoritária adotada por modelos importados que priorizaram a memorização em detrimento da criatividade, a verticalidade nas relações escolares e acadêmicas em detrimento do diálogo e da horizontalidade; o tom autoritário em detrimento do humanitário; a arbitrariedade em detrimento da justiça; a imposição em detrimento da liberdade.

Ao longo da pesquisa, confluí nos autores lido, que educar para liberdade se constitui numa prática democrática, que jamais se faz de forma autoritária e domesticadora. Por isso, compreender as cenas educacionais, sociais, e culturais de uma sociedade que cultiva o paradoxismo e as contradições nas relações políticas e econômicas, é lançar mão a um processo educacional que prime pela inclusão, pelo sentido ético no convívio, pelo reconhecimento das diferenças e pelas complexidades humanas que não inferiorizam e excluem. A liberdade aqui nomeada é pela alteridade e afeto nas relações. E nesse contexto, a escola é o campo de ações que trabalha com os sentimentos, emoções, cognições formativas dos aspectos individuais e

coletivos, em que a convivência escolar e os saberes humanistas suscitam a transformação da sociedade, numa construção mais justa, humana e democrática. (FREIRE, 2011).

Portanto e por isso, se faz necessário um movimento de fortalecimento na educação que respeite a vida e não as armas. Que não atire pólvoras, mas flores. Não odeie, mas ame. Não crie inimigo em cada esquina, em cada notícia falsa, em cada desentendimento, tão natural na vida humana. Que para os desacordos, encontre acordos. Não queremos uma escola de amor a guerra, feita de gritos e bordões, sugas, sofrimentos e humilhações. Queremos formações de sujeitos que restabeleçam confiança, reacendam bondades, dialoguem sem medo. Queremos que essa escola liberte e apague malvadezas, indiferenças, insensibilidades e autoritarismos. Não queremos uma educação que erga como totens necropolíticas que negam nossa humanidade. Mas reacendam lembranças de acolhimento, sorrisos, abraços, choros de compreensão, que acolhem. Que a educação profissional e tecnológica crie histórias que nos formem mais gentis, generosos, bons, justos, dignos, compassivos, piedosos, democráticos, criativos, éticos e conscientes. Queremos abraços de paz e não gritos de guerra. Que ela nos apresente um movimento de busca consciente, responsável, ético, amoroso e esperançoso no que Freire nos ensinou e alicerçou.

Por isso, a comemoração aos 100 anos de Freire é feita por todos que amam a vida e ao ser humano, e acreditam na educação crítica como caminho da liberdade. A bondade faz história de exemplos positivos. E as maldades fazem anti-exemplos, seres a não ser seguidos, condenados à luz da história.

A supressão da liberdade, suprime sujeitos, numa situação anti-vida. O cuidado é oposto a isso porque tem na cooperação e na solidariedade o outro diante de nós. E esse outro é nossa complementaridade. A liberdade é arma que empunharemos como causa de entendimento do universo escolar na educação profissional e tecnológica que assuma o trabalho como princípio educativo. A conquista da liberdade como caminho da felicidade põe em evidência a capacidade que temos de poder sermos quem queremos ser; de trilhar caminhos universais para a felicidade, traçando itinerários para o sensível, para a prática de uma educação divertida. Todos esses ingredientes tornam os processos para a educação libertária a grande pauta. Isso para não esquecermos que somente com democracia e saber popular e muita força para gente viver e lutar que a liberdade virá.

Com as palavras e pensamentos de Cecília Meireles é ampliado, poeticamente, o amor à liberdade, como bem diz a poetisa: “essa palavra que o sonho humano alimenta: que não há ninguém que explique, e ninguém que não entenda!”. Palavra tão bem escrita e cantada por Chico Buarque, quando diz que não calarão os que gritam por ela, pois, ela é “o que todos os avisos não vão evitar/porque todos os avisos vão desafiar/ porque todos os sinos irão repicar/ porque todos os hinos irão consagrar/ e todos os meninos vão desembestar/ e todos os destinos irão se encontrar/ e mesmo o padre eterno que nunca foi lá/ olhando aquele inferno, vai abençoar/ o que não tem governo, nem nunca terá/ o que não tem vergonha nem nunca terá/ o que não tem juízo”.

Ao final das considerações trago um fragmento do soneto de Luís de Camões que me tocou, imensamente, todo o tempo em que escrevia esse artigo: “metida tenho a mão na consciência, e só falo a verdade pura que me foi ditada pela viva experiência”. LIBERDADE.

Referências

AGUIAR, T. A. A educação é movimento. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, v. 5, n. 7, 2018.

ANJOS, M. B.; PEREIRA, M. V.; RÔÇAS, G. Análise de Livre Interpretação como possibilidade de caminho metodológico. **Revista Ensino Saúde e Ambiente**, Rio de Janeiro, v.12, n.3, p. 27-39, 2019.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: Imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2000.

ARROYO, M. G. **Imagens Quebradas**: Trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004.

- BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela terra**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jun. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília, DF: MEC, 1999.
- BRASIL. **Lei nº 1.741/2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Documento Base. Brasília, DF, 2007.
- BRASIL. **Projeto de Lei nº 8.035 de 2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- CIAVATTA, M. A Formação Integrada: a escola e o trabalho como lugares de memórias e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, dez. 2005.
- FREIRE, P. **Conscientização: Teoria e prática da libertação**. São Paulo, Cortez & Moraes, 1979.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- FREIRE, M. **Educador: a dor educa**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 1984.
- FRIGOTTO, G. **Educação e Crise do Trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis: 2002.
- FRIGOTTO, G. A produtividade da escola improdutiva 30 anos depois: regressão social e hegemonia às avessas. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 13, n. 20, 2015.
- FROMM, E. **A revolução da esperança: Por uma Tecnologia Humanizada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.
- HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- KONDER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- KONDER, L. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LANDER, E. *et al.* **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LUCKESI, C. C. **Filosofia da Educação**. São Paulo, Cortez, 2003.

MACHADO, L. Organização da EPT por eixos tecnológicos. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 16, n. 30, p. 1-22, 2010.

MALDONADO-TORRES, N. Transdisciplinaridade e decolonialidade. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 31, n. 1, p. 75-97, 2016.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MOURA, D. H. Ensino Médio Integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, p. 705-720, 2013.

QUIJANO, A. **Des/colonialidad y bien vivir**: un nuevo debate en America Latina. Lima: Editorial Universitaria, 2014.

RAMOS, M. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. *In*: RAMOS, M. (org.). **Ensino Médio Integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p.106-127.

RAMOS, M. **História e política da educação profissional**. Curitiba: IFPR, 2014.

SAVIANI, D. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias**. Petrópolis: Vozes, 1994.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara: onze teses sobre educação e política. Campinas: Autores Associados, 2000.

SODRÉ, M. **Reinventando a educação**: diversidade, descolonização e redes. Petrópolis: Vozes, 2012.

WALSH, C. **Pedagogías Decoloniales**: Prácticas insurgentes de resistir, (re)existir, y (re)vivir. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2013. t. 1

Recebido em 05 de julho de 2021.

Aceito em 28 de julho de 2021.